

DECRETO Nº 000047/22 de 11 de Fevereiro de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001417/21 de 6 de Dezembro de 2021.

CERTIFICO QUE

O Documento do Nº Dec 047/2022

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RG

Em 11/02/22

Responsáveis

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.600,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

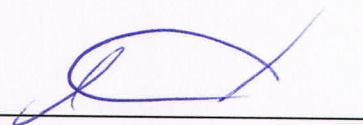
05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,		COMÉRCIO	E	AGRICULTURA	
05.01.20.608.0131.2.502-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO									2.400,00
09	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO							
09.01	-	MANUTENÇÃO	DA			ASSISTÊNCIA		SOCIAL	
09.01.08.241.0190.2.902-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO									200,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,		COMÉRCIO	E	AGRICULTURA	
05.01.20.608.0131.2.503-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO									2.400,00
10	-	ENCARGOS		GERAIS		DO		MUNICÍPIO	
10.01	-	ENCARGOS		GERAIS		DO		MUNICÍPIO	
10.01.99.999.0000.0.006-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS									200,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Fevereiro de 2022



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal